



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº

001601



*Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a implementação do programa qualidade de vida para o idoso no âmbito do Estado do Tocantins.***

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a implementação do programa qualidade de vida para o idoso no âmbito do Estado do Tocantins.**

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional está associado e inúmeros desafios que exigem a tomada de decisão e a mudança de paradigmas para atender efetivamente às demandas da população idosa. Para o enfrentamento desses desafios, o estado e sociedade devem trabalhar no sentido de garantir direitos, promover a melhoria da qualidade de vida, além de apresentar soluções aos graves problemas enfrentados por essa parcela da população.

O Estado deve reconhecer que idosos, nas diferentes condições de saúde e classes sociais, vivem a velhice de forma diversificada, como se o fim da vida reproduzisse e ampliasse as desigualdades sociais, exigindo mais do Estado, que deve estar preparado para atender a todas as necessidades.

Para isso, é preciso adotar ações que privilegiem um enfoque interdisciplinar e multiprofissional, de forma a possibilitar a promoção e a proteção da saúde, sua manutenção e a prevenção de doenças.

Diante do exposto, pedimos aos parlamentares desta casa que seja realizada a análise do projeto em tela e sua consequente aprovação.

Palmas, 01 de setembro de 2023.

JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI:71487093187

Assinado de forma digital por JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI:71487093187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=43352201000160, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A3, cn=JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI:71487093187
Dados: 2023.09.04 16:48:26 -03'00'

PROFESSORA JANAD VALCARI
Deputada Estadual